



PROCESSO Nº 311/17

PROTOCOLO Nº 14.328.094-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 307/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JAMES PATRICK CLARK – ENSINO MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: TERRA RICA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 410/17 – Sued/Seed, de 02/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaíba, em 04/11/16, de interesse do Colégio Estadual James Patrick Clark – Ensino Médio e Normal, do município de Terra Rica, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual James Patrick Clark – Ensino Médio e Normal, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 802, do município de Terra Rica, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 4303/12, de 11/07/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 27/07/12 a 27/07/17, e sua renovação encontra-se em trâmite, sob nº 436, de 16/11/16, processos on-line.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3575/89, de 20/12/89, obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 4429/92, de 03/12/92. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 2210/13, de 08/05/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 64/13, de 21/03/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/05/12 a 02/05/17.



PROCESSO Nº 311/17

1.2 Organização Curricular

Matriz Curricular (fl. 168)

NÚCLEO: 22 - PARANAVAI		MUNICÍPIO: 2750 - TERRA RICA								
ESTAB.: 00361 - JAMES P. CLARK, C.E. - ENS. MÉDIO E NORMAL		ENT. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ								
CURSO: 0010 - ENSINO MÉDIO		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA								
TURNO: MANHÃ		MÓDULO: 20 SEMANAS								
DISCIPLINAS	SERIE / BLOCO	1 1	1 2	2 1	2 2	3 1	3 2			
SNC	ARTE		4		4		4			
	BIOLOGIA	4		4		4				
	EDUCAÇÃO FÍSICA	4		4		4				
	FILOSOFIA	3		3		3				
	FÍSICA		4		4		4			
	GEOGRAFIA		4		4		4			
	HISTÓRIA	4		4		4				
	LÍNGUA PORTUGUESA	6		6		6				
	MATEMÁTICA		6		6		6			
	QUÍMICA		4		4		4			
	SOCIOLOGIA		3		3		3			
SNC	SUB-TOTAL	21	25	21	25	21	25			
PD	L.E.M. - ESPANHOL	4		4		4				
PD	L.E.M. - INGLÊS	4		4		4				
PD	SUB-TOTAL	8		8		8				
	TOTAL GERAL	29	25	29	25	29	25			

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO AO CELEN.

DATA DE EMISSÃO: 26 DE JUNHO DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO ARE

Pedro Baraldi
Chefe do ARE
Rua... 20011 - RD... 20011-2

1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 181)

Ensino	Ano Série	Matrículas					Transferidos					Desistentes					Reprovados					Concluintes				
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
ENSINO MÉDIO	1ª	241	234	237	231	174	32	37	30	18	34	21	20	20	29	33	50	69	146	143	137	124				
	2ª	178	200	175	167	151	21	32	12	17	25	20	13	12	6	8	25	17	126	140	125	121				
	3ª	170	164	165	127	258	16	14	6	15	18	26	16	10	3	4	12	6	133	120	131	96				



PROCESSO Nº 311/17

1.4 Comissão de Verificação (fl. 171)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 244/16, de 16/11/16, do NRE de Paranavaí, composta pelos técnicos pedagógicos: Sabrina Lúcia Braz de França, licenciada em Letras; Elizabet L. Martins, licenciada em Ciências; e Heloiza Helen da Silva, licenciada em Biologia, procedeu a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 14/12/16, favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

- (...) o Colégio... é bem localizado, de fácil acesso, apresenta segurança, as condições de higiene são boas...
- (...) laboratório de Química, Física e Biologia... possui equipamentos e reagentes, o ambiente é espaçoso... com boa iluminação...
- (...) Laboratório de Informática... computadores ligados à Internet...
- (...) Biblioteca... acervo... relativo ao Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNDE)... para atendimento aos alunos do Ensino Médio...
- (...) quadra poliesportiva... foram construídos bancos... faltam vestiários, as condições estão melhores porque foi disponibilizada aos professores... uma sala de jogos, onde o mesmo pode trabalhar com os alunos de modo diferente.
- (...) O Colégio está adaptado somente com rampas na entrada e em 01 sala de aula. Não possui banheiros adaptados para o atendimento aos alunos com necessidades especiais.
- (...) Alvará de Licença Sanitária... válido até 31/12/16
- (...) a diretora protocolou sob nº 14.325.476-3, de 01/11/16... solicitando ao órgão responsável... o Certificado de Conformidade.

Com relação aos recursos humanos, os docentes comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Paranavaí, em 14/12/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 196).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 198)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 365/17, de 15/02/17, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual James Patrick Clark – Ensino Médio e Normal, do município de Terra Rica.



PROCESSO N° 311/17

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino dispõe de recursos materiais, pedagógicos e corpo docente, em conformidade com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR. No entanto, em relação à infraestrutura, dispõe somente de rampas na entrada de uma sala de aula; não possui banheiros adaptados para o atendimento às pessoas com deficiência; e para as práticas esportivas faltam vestiários.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, e aguarda o Certificado de Conformidade, solicitado pelo protocolado n° 14.325.476-3, de 01/11/16. Dispõe de Licença Sanitária atualizada, com validade até 31/12/17.

O credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 27/07/17, e sua renovação encontra-se em trâmite, sob n° 436, de 16/11/16, processos on-line.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual James Patrick Clark – Ensino Médio e Normal, do município de Terra Rica, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/05/17 a 02/05/22, de acordo com a Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de infraestrutura física, sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque à implementação da infraestrutura para as práticas esportivas, ao atendimento das normas técnicas de acessibilidade em vigor, e para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;



PROCESSO N° 311/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação;

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE